



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 59, de 23 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- As autorizações concedidas pelas Resoluções Administrativas nº 28/2024 e 46/2024, do Tribunal Pleno;

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ivaiporã, CÍCERO CIRO SIMONINI JUNIOR, para ATUAR cumulativamente na 2ª Vara do Trabalho de Apucarana, de 06/05/2024 a 02/06/2024, em razão da licença estudo concedida ao Juiz Titular Maurício Mazur, revogando o art. 2º, II, da Portaria SDM1G nº 22/2024.

Art. 2º DESIGNAR as seguintes juízas e juízes substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - CÍCERO PEDRO FERREIRA, na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava, de 30/05/2024 a 28/06/2024, em razão das férias da Juíza Titular Rosângela Vidal, cumulativamente com sua jurisdição no Fórum de Rolândia;

II - CRISTIANE BARBOSA KUNZ, na Vara do Trabalho de Palmas, de 06/05/2024 a 25/05/2024, em razão das férias do Juiz Titular José Vinicius De Sousa Rocha, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Cianorte;

III - EVERTON VINÍCIUS DA SILVA, na Vara do Trabalho de Bandeirantes, de 16/05/2024 a 04/06/2024, em razão das férias do Juiz Titular Júlio Ricardo De Paula Amaral, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Maringá.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

